



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

XVII FESTIVAL REGIONAL DA CANÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS - ANO 2023

CAPÍTULO I - DA PROMOÇÃO, DOS OBJETIVOS E DATA DO EVENTO

Art. 1- O **XVII Festival Regional da Canção do Município de Espumoso** é um evento artístico-musical, organizado e promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo através do Departamento de Cultura do Município de Espumoso.

Art. 2- São objetivos:

- I- Promover a Arte e a Cultura entre os cantores;
- II- Valorizar e descobrir novos talentos da música brasileira;
- III- Compreender a música como linguagem desde cedo, ajudando o ser humano a expressar com mais facilidade suas emoções, sentimentos e principalmente a criatividade;
- IV- Estimular as crianças e os jovens para a música;
- V- Promover e despertar novos talentos para a música e artes de palco;
- VI- Contribuir na formação e desenvolvimento da personalidade do indivíduo, pela aplicação de cultura, enriquecimento da inteligência e pela evolução da sensibilidade musical;
- VII- Oportunizar momentos de lazer à população.

Art. 3 - O **XVII Festival Regional da Canção** será realizado na data de **25 de junho de 2023**, iniciando pontualmente às 17horas, no Centro Cultural Dr Getúlio Soares de Chaves.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES, DAS INSCRIÇÕES E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 4 - Poderão se inscrever quaisquer pessoas que se enquadrem nas categorias abaixo e de acordo com o número máximo de vagas:



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

I - Categoria Infantil: dos 6 aos 12 anos de idade;

II – Categoria Juvenil: dos 13 aos 17 anos de idade;

III - Categoria Livre Nacional: maiores de 18 anos;

- Candidatos que tenham a música como lazer e entretenimento.

- Candidatos que não sejam professores de canto.

- Candidatos que não tenham sido e/ou sejam atualmente, cantores de bandas, trios, duplas ou carreira solo.

- Candidatos que não sejam profissionais da música.

- Apresentação de Declaração Comprobatória assinada pelo candidato de que não é profissional da música.

IV - Categoria Livre Internacional: maiores de 18 anos;

- Candidatos que tenham a música como lazer e entretenimento.

- Candidatos que não sejam professores de canto.

- Candidatos que não tenham sido e/ou sejam atualmente, cantores de bandas, trios, duplas ou carreira solo.

- Candidatos que não sejam profissionais da música.

- Apresentação de Declaração Comprobatória assinada pelo candidato de que não é profissional da música.

V - Categoria Profissional: Maiores de 18 anos

- Professores de canto.

- Candidatos que sejam ou tenham sido cantores de bandas, trios, duplas e carreira solo.

- Músicos e cantores por profissão.

- Todos os candidatos que se acharem aptos a participar como profissionais.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

CAPÍTULO III - INFORMAÇÕES GERAIS (Para todas as categorias)

Art. 5 – A Banda que acompanhará os candidatos executará a música no tom informado no ato da inscrição. Não será feita alteração de tonalidade no dia do ensaio. Não será permitida mudança de música após a inscrição. Cada candidato poderá inscrever-se apenas em uma categoria, com uma música (solo, dupla ou trio). O candidato no ato da inscrição deverá informar a comissão organizadora todas as informações necessárias.

Após efetivada a inscrição, o candidato deverá IMEDIATAMENTE enviar para o e-mail do Festival a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, arquivo da música em mp3, comprovante de depósito, termo de direitos de imagens, autorização para menor de idade e Declaração Comprobatória assinada pelo candidato de que não é profissional da música (Itens III E IV do Art.4). E-mail: festivalc.espumoso2023@gmail.com

Observação: Saliencamos que NÃO serão aceitos arquivos em e-mails separados.

Art. 6 - A data limite para **INSCRIÇÕES** é o dia **05/06/2023, até as 16horas** sendo que após essa data e horário não serão aceitos em nenhuma hipótese novas inscrições.

Art. 7 - O número de participantes por categoria é de no **MÁXIMO 20 participantes**.

Art. 8 - O Participante deverá comparecer na data e hora marcada para o ensaio.

Art. 9 - Todos os participantes serão acompanhados pela Banda Musical contratada.

Art. 10 - O Participante poderá tocar seu próprio instrumento musical desde que combinado previamente no ato da inscrição.

Art.11 - Caso o candidato prefira músico acompanhante de sua escolha, deverá informar, obrigatoriamente na ficha de inscrição, desde que atenda aos critérios quanto à formação de apresentação (Individual, dupla ou trio somente) e participar no dia do ensaio.

Art. 12 - Não será permitido que o participante seja acompanhado por outra Banda.

Art. 13 - As músicas interpretadas poderão ser de qualquer gênero e idioma.

Art. 14 - **As inscrições poderão ser efetuadas a partir do dia 11 de maio de 2023 ao dia 05 de junho de 2023.**



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Art. 15 – As fichas de inscrições, autorização para menor de idade e Declaração Comprobatória assinada pelo candidato de que não é profissional da música seguem em anexo ao regulamento.

Art. 16 - Valor das Inscrições:

R\$ 60,00 (Sessenta Reais) para a inscrição na **Categoria Infantil**.

R\$ 80,00 (Oitenta Reais) para a inscrição na **Categoria Juvenil**

R\$ 100,00 (Cem Reais) para a inscrição na **Categoria Livre Nacional**.

R\$ 100,00 (Cem Reais) para inscrição na **Categoria Livre Internacional**.

R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) para inscrição na **Categoria Profissional**.

Art. 17 – O depósito do valor da inscrição deverá ser efetuado na seguinte conta:

Banco Banrisul

Agência 0605

Conta Corrente: 04.170270.0-0

Pix: celular: 54 93618-0202

Art. 18 - Os candidatos poderão inscrever-se com apenas **uma música, solo, dupla ou trio, e em apenas uma Categoria**.

CAPÍTULO IV- DA CLASSIFICAÇÃO:

Art. 19 - Serão classificados (as) os (as) candidatos (as), que obtiverem os 05(Cinco) primeiros lugares em todas as categorias;

Art. 20 - Os participantes serão julgados pelos jurados, convidados pela Comissão Organizadora nos quais farão a avaliação nos seguintes critérios: **AFINAÇÃO, RITMO, DICÇÃO, MELODIA/VOZ, E INTERPRETAÇÃO**. Cada um destes quesitos equivale de 0 a 20 pontos.

Art. 21 - Em caso de Empate na somatória da pontuação, será considerada a pontuação recebida na seguinte ordem:

1º Maior número de pontos em **AFINAÇÃO**;

2º Maior número de pontos em **RITMO**;

3º Maior número de pontos em **DICÇÃO**;



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

4º Maior número de pontos em **MELODIA/VOZ**;

5º Maior número de pontos em **INTERPRETAÇÃO**;

CAPÍTULO V - DO ENSAIO

Art. 22 - O Ensaio acontecerá no Centro Cultural Dr. Getúlio Soares de Chaves. Será distribuída senha conforme ordem de chegada. E acontecerá respeitando os seguintes horário e categorias:

Categoria Livre Nacional: 08h às 09h30min

Categoria Juvenil: 09h30min às 11h

Categoria Livre Internacional: 11h às 12h

Categoria Infantil: 13h às 14h30min

Categoria Profissional: 14h30min às 15h30min

Observação: O candidato que chegar após o horário do ensaio da sua categoria estará automaticamente desclassificado, sem direito a reembolso do valor da inscrição.

Art. 23 - No dia do ensaio cada participante poderá passar **01** vez a música (Salvo em caso de extrema necessidade será passada duas vezes).

CAPÍTULO VI – DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

Art. 24 – A ordem das apresentações será por ordem **alfabética** conforme os inscritos em cada categoria.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO:

Art. 25 - Serão premiados (as) os (as) candidatos (as), que obtiverem a classificação dos cinco primeiros lugares nas **Categorias Infantil, Juvenil, Livre Nacional, Livre Internacional e Profissional** com a seguinte premiação:



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Observação: O pagamento será feito na conta bancária informada pelo participante, em até **cinco** dias úteis.

I - Categoria Infantil:

- **1º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 400,00) + troféu;
- **2º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 200,00) + troféu;
- **3º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 100,00) + troféu;
- **4º lugar:** troféu;
- **5º lugar:** troféu.

I - Categoria Juvenil:

- **1º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 600,00) + troféu;
- **2º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 400,00) + troféu;
- **3º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 200,00) + troféu;
- **4º lugar:** troféu;
- **5º lugar:** troféu.

II-Categoria Livre Nacional:

- **1º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 800,00) + troféu;
- **2º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 600,00) + troféu;
- **3º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 400,00) + troféu;
- **4º lugar:** troféu;
- **5º lugar:** troféu.

III – Categoria Livre Internacional:

- **1º lugar:** receberá premiação em dinheiro (R\$ 800,00) + troféu;
- **2º lugar:** receberá premiação em dinheiro (R\$ 600,00) + troféu;
- **3º lugar:** receberá premiação em dinheiro (R\$ 400,00) + troféu;
- **4º lugar:** troféu;
- **5º lugar:** troféu.

IV – Categoria Profissional:

- **1º lugar:** receberá premiação em dinheiro (R\$ 1.000,00) + troféu;
- **2º lugar:** receberá premiação em dinheiro (R\$ 800,00) + troféu;
- **3º lugar:** receberá premiação em dinheiro (R\$ 600,00) + troféu;
- **4º lugar:** troféu;
- **5º lugar:** troféu.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 26 - Todas as despesas de locomoção e hospedagem ficarão a cargo do participante.

Art. 27 - As datas e os horários dos ensaios serão conforme consta nesse Regulamento.

Art. 28 - É imprescindível à presença dos candidatos, 30 minutos antes do início do Festival, no local do Evento.

Art. 29 - O material enviado para a inscrição não será devolvido.

Art. 30 - Não serão aceitas inscrições incompletas.

Art. 31 - Os casos omissos a este Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, as decisões do Corpo de Jurados são irrevogáveis, não cabendo recursos.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – Departamento de Cultura

Fones: (54) 3383 4450 – Ramal 303 ou

(54) 3383 4485

E-mail: festivalc.espumoso2023@gmail.com